



OFÍCIO-SE
Às autoridades competentes

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Data: 11/04/2022
Sessão 10ª ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 086/2022

Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido PP, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia-MT, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. O Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, e ao Senhor **WELTON VILELA CARDOSO** Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, **Solicitando a viabilidade da implantação de Sinal Wi-Fi, com acesso livre em todas as praças de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que o serviço de internet de forma livre funcionará como um importante instrumento de inclusão social, principalmente nas praças de maior movimento, onde há uma grande concentração de jovens, além de estar levando mais um atrativo para as praças públicas de nossa cidade.

Assim, espero contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura, que poderia ser feita através da parceria da prefeitura de Alto Araguaia-MT com empresas provedoras de internet que já ofertam o serviço ao poder público e, em contrapartida, poderiam utilizar o local para divulgar a marca, a identificação do serviço e também com publicidade digital.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso 08 de Abril 2022


Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora PP